



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 1/2021

**SÚMULA:** Concede reposição salarial aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Tamarana e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,  
ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU,  
PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE**

#### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Concede a revisão geral anual ao quadro de servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal, correspondente a variação acumulada do IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) no percentual 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), de Janeiro a Dezembro de 2020.

Parágrafo único. A revisão prevista no caput não se aplica aos subsídios dos agentes políticos, em razão do mesmo ter sido fixado através da Lei Municipal nº 1416, de 30 de junho de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotação do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições ao contrário.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.



**SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

#### **Projeto de Autoria da Mesa Executiva:**

Presidente – Silvano Rodrigues de Oliveira  
Vice-Presidente – Mário César Fabiano  
1º Secretário – Hector Augusto Siena Gobetti  
2º Secretário – Mário Torres Bittencourt Junior  
3º Secretário Anauto Souza de Gouvea